# ATA DE REUNIÃO

## 7ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SANTO ANDRÉ

**Data:** 19/ 03/ 2026 (quinta-feira) / **Horário:** 9h00 às 12h00

**Local:** Semasa - 8º andar

**Representantes:**

- Edilene Vieira Fazza – Secretaria de Educação;
- Elaine Cristina da Silva Colin – Semasa;
- Luiz Carlos Franco Silva – Secretaria de Saúde.

**Técnicos e Gestores Convidados:**

- Alessandra Katrip – Semasa;
- Alexandre Henrique da Silva dos Santos – Departamento de Proteção e Defesa Civil;
- Bruno Brito dos Santos - Semasa;
- Carla Freitas Affonso – SMSU;
- Edna Junko Yokota – SDUH;
- Fernando Arlei Cruseiro – Semasa;
- Glaucia de Carvalho Ribeiro Cardoso – SMA;
- Ivana Karin Jollembech Jenny Di Garolamo - SIO;
- Lilian Chinez Moreno – Semasa;
- Luis Fernando da Silva Rezende;
- Marceia Vieira Maciel;
- Marcio Moreno – SMSU;
- Newton José Barros Gonçalves – Semasa;
- Nilson Oliveira Bispo - Semasa;
- Robson Moreno - Semasa;
- Rodrigo Romão – Semasa;
- Stella Marla Siste – Semasa;
- Thayna Figueiredo Godoy – SPD;
- Vanessa Cristina Santiago – Semasa.

**Facilitação:** Elaine Colin.

### ABERTURA E FALA INICIAL

Elaine deu início aos trabalhos, destacando a pauta do dia:

- Informou que, na presente reunião, o objetivo é proceder à revisão a partir do CAPÍTULO III – DO EIXO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA TERRITORIAL até o artigo 83;
- Foi informado que o município aderiu ao programa do Governo Federal “Meu Município pelos ODS” e que, no final de abril, será realizada a 1ª Conferência Municipal dos ODS. Acrescentou ainda que, nos próximos dias, serão feitos convites específicos a algumas pessoas, com o intuito de detalhar melhor como será o evento.

- Na sequência,  Elaine reforçou que realizaria a leitura da minuta, a fim de que todos os presentes pudessem tomar ciência das contribuições já registradas. Foi esclarecido que, durante a leitura, aqueles que tivessem novas contribuições ou observações poderiam manifestar-se de acordo com os pontos apresentado.

As alterações aprovadas foram às seguintes:

**CAPÍTULO III – DO EIXO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA TERRITORIAL**

O grupo deliberou, no âmbito do **Art. 57, § 4º**, pela exclusão da expressão 'federais', mantendo apenas 'programas públicos', a fim de não restringir a aplicação exclusivamente a programas federais.

**Seção III - Habitação, Periferias e Direito à Cidade**

Em continuidade, **no Art. 58**, optou-se por retirar a menção a 'segurança estrutural e proteção integral a crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência', de modo que o texto finalize em resiliência climática. **No § 1º** do mesmo artigo, a Edna pediu a exclusão da expressão 'em habitações seguras', argumentando que o termo 'reassentamento' já implica realocação habitacional e que todos os reassentamentos realizados pela Secretaria são seguros, tornando a expressão redundante. Já no **§ 2º**, o grupo solicitou retirar a palavra 'cobertos' em 'bicicletário coberto' e também excluir a expressão 'a disponibilidade orçamentária', justificando a necessidade de eliminar detalhamentos excessivos e condicionantes que poderiam limitar a implementação.

**Seção IV - Gênero, Clima e Justiça Socioambiental**

**No Art. 62**, Elaine informou que as contribuições apresentadas por Newton faziam todo sentido e comunicou que já havia adequado o texto conforme tais sugestões. **No inciso II**, que trata da participação paritária e qualificada de mulheres e pessoas de diversas identidades de gênero nos espaços de governança climática — incluindo o Fórum Climático Municipal e o Comitê Técnico Científico, garantindo a representação de movimentos de mulheres negras, indígenas, periféricas, rurais e de comunidades tradicionais e populações específicas — Elaine informou que irá conversar com a assistente social Raquel. **No inciso IV**, que trata do estabelecimento de protocolos específicos de proteção para mulheres, crianças, adolescentes, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e pessoas idosas nos planos de contingência para eventos extremos, foi solicitado acrescentar a expressão 'pessoas com transtornos mentais ou neurodivergentes', considerando a importância de incluir este público nas medidas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e sexual em situações de desastre e deslocamento forçado. Já no **inciso VI**, referente ao incentivo à participação de mulheres em cadeias produtivas da economia verde, foi solicitado acrescentar a expressão 'que garantam a inclusão e a permanência de mulheres em setores onde historicamente há sub-representação' e excluir a parte 'para acesso a setores estratégicos como energias renováveis, eficiência energética, restauração ecológica, agricultura urbana, sistemas agroflorestais (SAFs) e gestão de resíduos sólidos', de modo a simplificar o texto e reforçar o caráter afirmativo da política

**Seção V - Saberes Tradicionais e Combate ao Racismo Ambiental**

**No Art. 65, inciso II**, que trata do apoio a iniciativas de etnodesenvolvimento e bioeconomia promovidas pelo poder público municipal em articulação com as comunidades, incluindo sistemas agroflorestais, artesanato, turismo de base comunitária e outras atividades que conciliem conservação ambiental com geração de trabalho e renda — foi solicitado incluir a expressão 'de trabalho', a fim de reforçar o caráter de geração de oportunidades.

**No Art. 66, inciso I**, foi solicitado alterar o prazo de 4 para 2 anos e incluir a expressão 'de médio e alto impacto ambiental', excluindo a palavra 'poluentes', de modo a tornar o texto mais preciso. **No inciso II**, pediu-se a exclusão das palavras 'urbano e ambiental', simplificando a redação. **No inciso III**, Newton solicitou retirar a expressão 'em equipamentos públicos', justificando que, caso uma ONG queira realizar a ação, o poder público não poderia financiar, e a exclusão evita restrição. **No inciso IV**, foi solicitado excluir a expressão 'em parceria com a Escola de Governo' e incluir a palavra 'ambiental' após 'licenciamento', para maior clareza. Já em relação aos **incisos V a VIII**, Elaine informou que irá conversar com a assistente social Raquel para padronizar e revisar os termos utilizados.

**CAPÍTULO IV – DO EIXO TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA**
**Seção I – Desenvolvimento Rural Sustentável e Macrozona de Proteção Ambiental**

**Os artigos 67 e 68** serão revisados.

**No Art. 69, § 3º**, que trata da realização do diagnóstico do bioma da Mata Atlântica no município, observando as informações, técnicas, metodologias e normas do programa BIOTA da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), a lei federal de Mata Atlântica e as resoluções da Secretaria do Meio Ambiente, foi solicitado excluir a expressão 'do Estado' e incluir SEMIL.

**Seção III – Acesso à Energia Limpa e Transição Energética**

**No Art. 71, inciso I**, que trata do estabelecimento de metas de universalização do acesso à energia limpa para famílias de baixa renda, foi solicitado incluir a expressão 'e em situação de vulnerabilidade socioambiental', de modo a contemplar também esses grupos.

**No Art. 74** a Elaine pediu para o Bruno do DRS verificar a questão do EIV.

**No Art. 77, inciso IV**, que trata de iniciativas comunitárias de educação, educomunicação e mobilização social voltadas à prevenção de riscos, ao uso racional da água e da energia, à redução de resíduos e à adaptação a eventos extremos, entre outros temas correlatos, foi solicitado retirar a palavra 'climáticos', mantendo apenas 'eventos extremos'

**Próximos passos:**

Avançar na revisão da minuta a partir do CAPÍTULO VI — DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS E DE PLANEJAMENTO, dando continuidade ao processo de análise e ajustes.

**Encerramento da reunião**

As alterações acima consolidam o esforço coletivo do grupo em aprimorar a legislação municipal, garantindo maior clareza, precisão técnica e alinhamento às diretrizes de sustentabilidade, adaptação climática e justiça socioambiental.
Ao final da reunião, Elaine reforçou a importância da participação ativa de todos os integrantes para o bom andamento dos trabalhos. Destacou que o engajamento não deve se limitar às reuniões presenciais realizadas às quintas-feiras, mas também se estender às contribuições adicionais ao longo da semana. Ressaltou, ainda, que o envolvimento coletivo é essencial para assegurar a qualidade e a celeridade na revisão da minuta.

## Registros






**Relatoria:** Vanessa Cristina Santiago

**24/03/2026**